Autorização nº 3.840/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5409/2024. O poço tubular será construído na Comunidade PA Mamede, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°6'36"S e **Long**. 55°39'38,40"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.841/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5410/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mata do Cipó 1, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°7'4,49"S e **Long**. 55°36'45,90"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.863/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5411/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Mariano, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 14°56'12,92"S e **Long**. 55°50'59,52"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **23 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.864/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5413/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Descalvado, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°14'11,64"S e **Long**. 55°24'21,18"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **26 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.865/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5414/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Santo Expedito, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°9'24,94"S e **Long**. 55°28'36,35"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **27 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.866/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5415/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Água Branca, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°00'22,06"S e **Long**. 55°32'09,51"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **27 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.867/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5416/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Jangada do Roncador 1, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°09'22"S e **Long**. 55°20'03"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **27 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.881/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5525/2024. O poço tubular será construído no Assentamento Liderança, zona rural do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°46'36,75"S e **Long**. 56°03'55,10"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **26 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.882/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5544/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Trindade, zona rural do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°57'27,61"S e **Long**. 56°00'11,80"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **26 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.883/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5548/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barranco Alto, zona rural do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°57'07,66"S e **Long**. 56°02'32,76"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **26 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.884/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**, CNPJ: 03.507.555/0001-12, Processo nº 5601/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Peixinho, zona rural do município de **Santo Antônio de Leverger/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°50'12,78"S e **Long**. 56°05'03,02"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **26 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.901/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5417/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Jangada do Roncador 2, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°09'29"S e **Long**. 55°20'29"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **27 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.902/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5418/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Rio Vermelho, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°10'10"S e **Long**. 55°17'31"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **27 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 3.903/2024: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**, CNPJ: 03.507.530/0001-19, Processo nº 5419/2024. O poço tubular será construído na Comunidade São Rafael, zona rural do município de **Chapada dos Guimarães/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat.** 15°28'55"S e **Long**. 55°25'06"W. A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **27 de junho de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.